

MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL
Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Brejão - PE

Órgão:

Secretaria Municipal de Administração





SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito

VALBER ANDERSON RODRIGUES

Secretário de Controle Interno

Equipe Técnica e de Apoio da Secretaria de Controle Interno

EDICARLOS MANOEL BELARMINO DA SILVA

GUSTAVO URIEL DE BARROS TENÓRIO

LARESKCA ARAÚJO MARTINS DE BARROS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Brejão - PE

05 de agosto de 2025.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. METODOLOGIA	04
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	04
3.1 Organização e Estrutura	04
3.2 Sistema de Controle	04
3.3 Tombamento e Movimentação de Bens	05
3.4 Inventário Físico e Contábil	05
3.5 Baixa, Reavaliação e Destinação	05
3.6 Gestão de Imóveis	05
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	06
5. RECOMENDAÇÕES	06



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Avaliação da Gestão Patrimonial tem por objetivo avaliar a conformidade e eficiência da gestão patrimonial municipal, verificando os aspectos legais, operacionais e sistêmicos do controle de bens móveis e imóveis da Administração Pública. Fundamenta-se nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme preceitos da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e das orientações dos Tribunais de Contas.

2. METODOLOGIA

A avaliação baseou-se nas respostas fornecidas por meio do **Questionário de Avaliação e Monitoramento da Gestão Patrimonial**, enviado pela Controladoria Interna. As informações foram analisadas à luz da legislação vigente, normas de auditoria governamental e boas práticas de gestão patrimonial.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1 Organização e Estrutura

- ✓ Existe setor específico com responsável designado por portaria.
- ✓ Foi realizada capacitação técnica recente para os servidores da área.

A ausência de normatização e capacitação pode gerar inconsistências nos procedimentos e fragilidade no controle dos bens públicos.

3.2 Sistema de Controle

- ✓ Utiliza sistema informatizado (Sistema Gerenciador de Patrimônio Público – versão nuvem).



✓ Atualização dos dados até 28/07/2025.

✓ Realiza backups periódicos.

A falta de integração entre sistemas compromete a conciliação e pode gerar inconsistências nos balanços.

3.3 Tombamento e Movimentação de Bens

✓ Todos os bens são tombados com numeração única.

✗ Nem todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

✓ Controle documental de movimentação.

A inexistência de identificação plena dos bens e de responsabilização formal favorece perdas, extravios e dificuldades na fiscalização.

3.4 Inventário Físico e Contábil

✓ Inventário realizado anualmente e de forma total.

✓ Existe comissão nomeada por portaria.

✓ Envio do relatório ao setor contábil.

A existência de inventário e envio do relatório permite o acompanhamento fidedigno dos bens existentes.

3.5 Baixa, Reavaliação e Destinação

✓ Há procedimento formal de baixa.

✓ Possui laudos técnicos de inservibilidade.

✓ Há controle e destino de bens inservíveis.

O Controle é fator preponderante ao gerenciamento dos bens à fidedignidade patrimonial.

3.6 Gestão de Imóveis

✓ Possui cadastro atualizado.



✗ Parte dos imóveis não está registrada em nome do município.

✓ Controle parcial dos contratos de uso/cessão.

✓ Realiza vistorias.

✓ Existe processo para locação e aquisição.

A não regularização cartorial compromete a segurança jurídica e a efetiva titularidade do patrimônio público.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão patrimonial do Município de Brejão apresenta avanços relevantes, especialmente na informatização, tombamento e processos de baixa. Entretanto, foram identificadas fragilidades que demandam ações corretivas, sobretudo na identificação física dos bens e regularização de imóveis públicos.

5. RECOMENDAÇÕES

1. Elaborar e instituir Manual de Procedimentos Patrimoniais, com base nas normas do TCU e TCE/PE.
2. Realizar capacitação periódica para servidores da área patrimonial.
3. Identificar todos os bens móveis com placas ou etiquetas padronizadas.
4. Aprimorar o mapeamento de localização de bens por setor e prédio.
5. Implementar rotina de reavaliação patrimonial periódica.
6. Realizar o registro cartorial de todos os imóveis públicos em nome do município.
7. Instituir cronograma de vistorias periódicas.



A Controladoria recomenda a **adoção das medidas corretivas** acima para adequação plena da gestão patrimonial aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Brejão - PE, 05 de agosto de 2025.

VALBER
ANDERSON
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por VALBER
ANDERSON RODRIGUES
Dados: 2025.08.05
09:41:56 -03'00'

VALBER ANDERSON RODRIGUES

Secretário de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Brejão – PE

Portaria nº 010/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250812100558.pdf>
assinado por: idUser 163